

# **LEI Nº 781/94, DE 19 DE JULHO DE 1994**

"Declara de Utilidade Pública, a LIGA ESPORTIVA COXINENSE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA ESPORTIVA COXINENSE, entidade sem fins lucrativos e com relevantes serviços prestados a Comunidade Coxinense, na organização e desenvolvimento de atividades desportivas de todos os níveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 1994.

Moacir Kohl  
Prefeito Municipal